



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 032/2020-PRA, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.064862/2018-20, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, Pregão Eletrônico 116/2016;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 291/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa PRISMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA AUDIO E VIDEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Comandante Rubens Silva, 700, Bl 01/307 - Rio de Janeiro - RJ CEP 22750-054, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.583.804/0001-29, a penalidade nos seguintes termos:

- *Multa no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, Institucional**, em 27/01/2020, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2436545** e o código CRC **9E9CD9B7**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 22/01/2020 11:50:24.